



Conditions of Contract & Passenger Notices

HORÁRIOS DO CHECK-IN

Os balcões de check-in da Emirates em todo o mundo abrem no mínimo três horas antes do embarque.

Os passageiros da Primeira Classe e da Classe Executiva devem se dirigir aos balcões da Emirates pelo menos uma hora antes do embarque. Recomendamos, contudo, que esses passageiros façam check-in o mais cedo possível.

Os passageiros da Classe Econômica devem se dirigir aos balcões de check-in da Emirates pelo menos três horas antes do embarque para todos os vôos.

PONTUALIDADE DO VÔO

Para manter o alto nível de partidas pontuais da Emirates, esteja no portão de embarque pelo menos 30 minutos antes do horário de partida de seu vôo, ou teremos que descarregar sua bagagem e partir sem você, para evitar atrasos desnecessários.

POLÍTICA DE BAGAGEM NA CABINE

Os passageiros devem se lembrar de que toda a bagagem de cabine deve ser de um tamanho que caiba embaixo do assento em frente ou nos compartimentos de bagagem superiores. Os itens com dimensões maiores que o limite máximo permitido não serão aceitos na cabine da aeronave em vôos da Emirates. Caso a bagagem não seja liberada como bagagem de mão pela equipe Emirates de solo, poderá ser cobrada uma taxa de AED 50 por cada item fora do padrão que for embarcado. A bagagem será transferida para o porão da aeronave e um recibo de bagagem despachada será emitido. As restrições de transporte de líquidos, sprays e géis na bagagem de mão são aplicadas em determinados aeroportos, incluindo o Aeroporto Internacional de Dubai. Os passageiros devem verificar com o aeroporto de embarque quais são as restrições de segurança específicas.

Primeira Classe e Classe Executiva:

Uma pasta (45 x 35 x 20 cm) com uma mala (55 x 38 x 20 cm) ou com um porta-ternos (20 cm de espessura quando dobrado).

O peso total dos dois volumes não pode exceder a 12 kg.

Classe Econômica:

Um volume (55 x 38 x 20 cm) pesando não mais que 7 kg.

Todas as Classes

Compras no Free Shop de bebidas alcóolicas, cigarros e perfumes, em quantidades razoáveis. Para bebês é permitido uma mala (55 x 38 x 20 cm) contendo alimentos para o consumo a bordo, produtos para higiene e outros itens descartáveis. O peso não pode exceder a 5 kg.

ARTIGOS PERIGOSOS NA BAGAGEM

Por motivo de segurança, artigos perigosos não devem ser colocados na bagagem despachada ou na bagagem de mão. Artigos restritos incluem, mas não se limitam a: gases comprimidos, corrosivos, explosivos, líquidos e sólidos inflamáveis,

materiais radioativos, materiais oxidantes, venenos, substâncias infecciosas e pastas com dispositivos de alarme instalados.

AVISO

Se a viagem do passageiro tiver como destino final ou escala um país que não seja o de partida, a Convenção de Varsóvia ou a Convenção de Montreal podem ser aplicadas. Essas convenções regem e, em certas circunstâncias, limitam a responsabilidade das transportadoras em casos de morte ou danos pessoais e em relação a perdas, extravios ou danos à bagagem. Veja também os avisos intitulados "Aviso a Passageiros Internacionais sobre a Limitação de Responsabilidade" e "Aviso sobre as Limitações de Responsabilidade de Bagagem".

CONDIÇÕES DE CONTRATO

1. Conforme usado neste contrato: "bilhete eletrônico" significa um cupom/registro eletrônico armazenado em nosso sistema de reservas (e, onde aplicável, o sistema de reservas de uma ou mais transportadoras) registrando uma reserva de voo para o qual a transportadora ou seu agente autorizado emitiu um recibo/itinerário de e-ticket e do qual essas condições e todos os avisos aqui contidos fazem parte; "frete" equivale a "transporte", "transportadora" significa todas as transportadoras aéreas que transportam ou comprometem-se a transportar o passageiro ou sua bagagem ou executam qualquer outro serviço incidental a tal transporte aéreo; a "Convenção de Montreal" significa a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relacionadas ao Transporte Aéreo Internacional assinada em Montreal, em 28 de maio de 1999; o "DES" significa a unidade da moeda contábil conhecida como Direito Especial de Saque, que é a unidade oficial de câmbio do Fundo Monetário Internacional; a "Convenção de Varsóvia" significa a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relacionadas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia no dia 12 de outubro de 1929, ou a Convenção retificada em Haia no dia 28 de setembro de 1955, o que for aplicável.

2. O transporte aqui descrito está sujeito às regras e limitações relacionadas à responsabilidade estabelecida pela Convenção de Varsóvia ou pela Convenção de Montreal, a menos que tal transporte não seja considerado "transporte internacional" conforme definido por uma dessas Convenções.

3. Na medida em que não entrem em conflito com as condições em vigor, o transporte e outros serviços realizados por cada transportadora estão sujeitos a:

- (i) cláusulas contidas no recibo/itinerário de e-ticket;
- (ii) tarifas aplicáveis;
- (iii) condições de transporte e regulamentações relacionadas que são incluídas (e estão disponíveis mediante solicitação nos escritórios da transportadora), exceto no transporte entre uma localidade nos Estados Unidos ou Canadá e qualquer localidade fora desses países à qual as tarifas, em vigor nesses países, se apliquem. Veja também o aviso intitulado "Aviso de Termos de Contrato Incorporados por Referência".

Mais detalhes sobre as condições de transporte da Emirates estão disponíveis no site www.emirates.com.

4. O nome da transportadora pode estar abreviado no recibo/itinerário de e-ticket, e o nome completo e sua abreviação são indicados nas tarifas, condições de transporte, regulamentações ou horários de vôos da transportadora; o endereço da transportadora deve ser o do aeroporto de partida, ao lado da primeira abreviatura do nome da transportadora no recibo/itinerário de e-ticket; os locais de escala são aqueles descritos neste recibo/itinerário de e-ticket ou como mostrado nos horários de vôos da transportadora como locais de escala na rota do passageiro; o transporte realizado como descrito aqui por várias transportadoras sucessivas é considerado

uma operação única. A abreviatura do nome da Emirates é EK, e o endereço da sede do grupo é Al Maktoum Street, Deira, P.O. Box 686, Dubai, United Arab Emirates.

5. Uma transportadora que registre um bilhete eletrônico em um sistema de reservas e forneça um recibo/itinerário de e-ticket para tal bilhete, para o transporte em linhas de outra transportadora, faz isso apenas como seu agente. Uma transportadora que despache bagagens para o transporte em linhas aéreas de outra transportadora faz isso apenas como seu agente.

6. Qualquer exclusão ou limitação da responsabilidade da transportadora deve ser aplicada e adotada para o benefício de agentes, funcionários e representantes da transportadora e qualquer pessoa cuja aeronave seja usada pela transportadora para transporte e seus agentes, funcionários e representantes.

7. A bagagem despachada será entregue ao portador do recibo ou etiqueta de identificação de bagagem emitida para o passageiro no momento do check-in. Em caso de danos à bagagem, uma reclamação à transportadora internacional deve ser feita por escrito logo após a descoberta dos danos e, no mais tardar, dentro do período de 7 dias após o recebimento; em caso de extravio, a reclamação deve ser feita dentro de 21 dias, a partir da data de entrega da bagagem.

8. Um bilhete eletrônico é válido para transporte por um ano a partir da data de emissão do recibo/itinerário de e-ticket, exceto quando especificado de forma diferente no recibo/itinerário de e-ticket, nas tarifas, condições de transporte ou regulamentações relacionadas da transportadora. A transportadora pode se recusar a fazer o transporte se a tarifa aplicável não tiver sido paga. A transportadora reserva-se o direito de recusar o transporte de qualquer pessoa cujo número do passaporte não corresponda ao número especificado em seu e-ticket.

9. A transportadora se compromete a usar todo seu empenho para transportar o passageiro e sua bagagem de modo razoável. Os horários mostrados nos horários de vôos e demais lugares não são garantidos e não constituem parte deste contrato. A transportadora pode substituir as aeronaves sem aviso prévio e pode alterar ou omitir locais de escala mostrados no comprovante de e-ticket em caso de necessidade. Os horários estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. A transportadora não assume nenhuma responsabilidade por fazer conexões.

10. O passageiro deve cumprir os requisitos de viagem do Governo, apresentando os documentos para saída, entrada e outros documentos exigidos, e chegar ao aeroporto no horário estabelecido pela transportadora ou, se um horário não for especificado, cedo o suficiente para concluir os procedimentos de embarque.

11. Nenhum agente, funcionário ou representante da transportadora possui autoridade suficiente para alterar, modificar ou renunciar a qualquer condição deste contrato, salvo quando permitido pelas condições de transporte da transportadora.

12. A inclusão do código que designa a companhia aérea EK como transportadora neste recibo/itinerário de e-ticket denota a Emirates como a transportadora real, a menos que o vôo esteja listado no horário de vôos da Emirates ou notificado ao passageiro como sendo operado por outra transportadora em vôos em codeshare ou outro tipo de acordo.

13. Para os fins somente das exigências da Convenção de Varsóvia e da Convenção de Montreal, um recibo/itinerário de e-ticket é considerado um bilhete de passageiro e comprovante/documento de transporte de bagagem.

AVISO DA UNIÃO EUROPÉIA

Conforme exigido pela lei da UE, este aviso estabelece um breve resumo da responsabilidade da Emirates pelos passageiros e sua bagagem. Veja também os avisos intitulados "Aviso a Passageiros Internacionais sobre a Limitação de Responsabilidade" e "Aviso sobre as Limitações de Responsabilidade de Bagagem".

Indenização em caso de morte ou danos pessoais

Não há um limite financeiro de responsabilidade e, nos casos de danos comprovados até o equivalente a 100.000 DESs na moeda local, qualquer defesa baseada em provas de que todas as medidas necessárias foram tomadas para evitar o dano ou que tais medidas foram impossíveis de ser realizadas não serão consideradas.

Indenização em caso de perda, danos ou extravio da bagagem

O limite de responsabilidade, e as circunstâncias nas quais a exoneração da responsabilidade ocorrerá, serão determinadas pela Convenção aplicável ao transporte de cada passageiro, conforme especificado no Aviso sobre as Limitações de Responsabilidade de Bagagem. Quando os pontos de origem e destino declarados no contrato de transporte do passageiro fazem parte da União Européia, a Convenção de Montreal determina um limite de responsabilidade de 1.000 DESs por passageiro. Quando o valor da bagagem é maior que o limite de responsabilidade aplicável, o passageiro pode se beneficiar de um limite maior fazendo uma declaração de pagando uma taxa adicional.

Ou garantindo que sua bagagem esteja devidamente protegida por seguro. As defesas disponíveis para essa responsabilidade incluem provas de que todas as medidas necessárias foram tomadas para evitar os danos ou que tais medidas eram impossíveis de ser realizadas.

Indenização em caso de atraso do passageiro

O limite de responsabilidade, e as circunstâncias nas quais a exoneração da responsabilidade ocorrerá, serão determinadas pela Convenção aplicável ao transporte de cada passageiro, conforme especificado no Aviso a Passageiros Internacionais sobre as Limitações de Responsabilidade. Quando os pontos de origem e destino declarados no contrato de transporte do passageiro fazem parte da União Européia, a Convenção de Montreal determina um limite de responsabilidade de 4.150 DESs. As defesas disponíveis para essa responsabilidade incluem provas de que todas as medidas necessárias foram tomadas para evitar os danos ou que tais medidas eram impossíveis de ser realizadas.

Reclamações sobre a bagagem

Se a bagagem for danificada, perdida, destruída ou extraviada, o passageiro deverá comunicar por escrito uma reclamação à transportadora aérea o mais rápido possível. Em caso de danos à bagagem despachada, é necessário comunicar por escrito uma reclamação em até 7 dias e, no caso de extravio, em até 21 dias. Em ambos os casos contando a partir da data na qual a bagagem foi colocada à disposição do passageiro.

Limites de tempo para as ações judiciais

Qualquer ação judicial para reclamar danos deverá ser iniciada em até 2 anos a partir da data de chegada da aeronave, ou da data na qual a aeronave deveria ter chegado.

AVISO AOS PASSAGEIROS INTERNACIONAIS SOBRE A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Passageiros em uma viagem cujo destino final ou escala seja em outro país que não o de origem são avisados de que as cláusulas dos tratados conhecidos como a Convenção de Varsóvia ou a Convenção de Montreal podem ser aplicáveis durante toda a viagem, incluindo qualquer parte inteiramente no país de origem ou de destino.

Nos casos em que a Convenção de Montreal for aplicável, a transportadora será responsável por danos comprovados, por morte ou danos pessoais, e certas isenções de responsabilidade especificadas pela convenção não serão aplicáveis para danos que não excedam o equivalente na moeda nacional a 100.000 DESs.

Nos casos em que a Convenção de Montreal não é aplicável, as condições de transporte de muitas transportadoras (incluindo a Emirates), estabelecem que sua

responsabilidade por morte ou danos físicos não estará sujeita a qualquer limite financeiro definido pela Convenção de Varsóvia e que, em relação a tais danos de no máximo o equivalente na moeda nacional a 100.000 DESs, não serão aplicáveis as isenções de responsabilidade baseadas em provas de que foram tomadas todas as medidas necessárias para evitar os danos ou que era impossível tomar tais medidas. Nos casos em que tais cláusulas não estejam incluídas nas condições de transporte da transportadora, observe que:

(i) para os passageiros em uma viagem para, de ou com escala nos Estados Unidos da América, a Convenção de Varsóvia e os contratos especiais de transporte implícitos nas tarifas aplicáveis estabelecem que a responsabilidade de certas transportadoras, que são partes de tais contratos especiais, por morte ou danos pessoais a passageiros limita-se na maioria dos casos aos danos comprovados de não mais que US\$ 75.000 por passageiro, e que essa responsabilidade até tal limite não deve depender da negligência por parte da transportadora; e (ii) para tais passageiros viajando com uma transportadora que não seja parte de tais contratos especiais ou em uma viagem à qual a Convenção de Varsóvia se aplique e que não seja para, de ou com escala nos Estados Unidos da América, a responsabilidade da transportadora por morte ou danos pessoais a passageiros limita-se na maioria dos casos a aproximadamente US\$ 10.000 ou US\$ 20.000.

Os nomes de transportadoras, partes de tais contratos especiais do tipo mencionado (i) acima, estão disponíveis em todos os escritórios emissores de bilhetes de tais transportadoras e podem ser examinados mediante solicitação.

Proteção adicional geralmente pode ser obtida mediante a aquisição de um seguro de uma empresa particular. Tal seguro não será afetado por nenhuma limitação da responsabilidade da transportadora conforme a Convenção de Varsóvia ou a Convenção de Montreal ou os contratos especiais de transporte. Para obter mais informações, consulte a companhia aérea ou o representante da empresa de seguros.

Observação: o limite de responsabilidade de US\$ 75.000 especificado (i) acima já inclui as taxas legais e as despesas, exceto no caso de uma reclamação efetuada em um estado onde sejam estipuladas separadamente as taxas legais e despesas; nesse caso, o limite será a quantia de US\$ 58.000 sem as taxas legais e as despesas.

AVISO SOBRE AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE BAGAGEM

Para a maioria das viagens internacionais (incluindo as partes domésticas de viagens internacionais), a responsabilidade por perda, extravio ou danos à bagagem é limitada pela Convenção de Varsóvia e pela Convenção de Montreal. Nos casos em que a Convenção de Varsóvia se aplicar, a responsabilidade será limitada a aproximadamente US\$ 20,00 por quilo para bagagens despachadas e US\$ 400,00 por passageiro para a bagagem não despachada, a menos que um valor maior seja declarado antecipadamente e as taxas adicionais sejam pagas. Nos casos em que a Convenção de Montreal se aplicar, tal responsabilidade será limitada a um valor máximo de aproximadamente US\$ 1.375 por passageiro para bagagens despachadas ou não, a menos que um valor maior seja declarado antecipadamente e taxas adicionais sejam pagas. Para viagens inteiramente dentro dos Estados Unidos, as leis federais exigem que qualquer limite na responsabilidade da companhia aérea sobre a bagagem seja de pelo menos US\$ 2.500 por passageiro nos casos em que a Convenção de Varsóvia não se aplicar. O excesso de valor não pode ser declarado para certos tipos de artigos valiosos.

A transportadora não assume a responsabilidade por artigos frágeis, valiosos ou perecíveis. Mais informações podem ser obtidas com a transportadora.

AVISO DE TERMOS DE CONTRATO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA

1. Conforme usado neste aviso, "Condições" significa os termos e condições de transporte individuais de cada transportadora e regras relacionadas, regulamentos e/ou políticas, assim como qualquer tarifa aplicável em vigor nos Estados Unidos, Canadá ou qualquer outro local.
2. O contrato de transporte com a transportadora que fornece seu transporte aéreo, seja internacional, seja doméstico ou uma parte doméstica de uma viagem internacional, está sujeito às condições do recibo/itinerário de e-ticket e às Condições da transportadora.
3. Se seu transporte for feito por mais de uma transportadora, diferentes Condições poderão ser aplicadas para cada uma.
4. As Condições de cada transportadora envolvida em seu contrato de transporte são, mediante este aviso, incorporadas a ele como referência e como parte de seu contrato de transporte.
5. As Condições podem incluir, mas não se restringem a:
 - Regras e limites de responsabilidade da transportadora por danos pessoais ou morte de passageiros.
 - Regras e limites de responsabilidade da transportadora por perdas, danos ou extravios de produtos e bagagem, incluindo artigos frágeis ou perecíveis.
 - Regras para declarar um valor maior para a bagagem mediante o pagamento de uma tarifa adicional.
 - Aplicação das Condições e limites de responsabilidade da transportadora aos atos dos agentes, servidores e representantes da transportadora, incluindo qualquer pessoa que forneça equipamentos ou serviços à transportadora.
 - Restrições a reivindicações, incluindo limites de horários nos quais os passageiros devem registrar uma reivindicação ou entrar com uma ação contra a transportadora.
 - Regras sobre a reconfirmação de reservas, horários de check-in, uso e duração de bilhetes eletrônicos e direito da transportadora de recusar a realização do transporte em certas circunstâncias.
 - Direitos e limites de responsabilidade da transportadora em casos de extravio ou não prestação de serviço, incluindo alterações de horários, cancelamento, substituição de aeronaves e mudanças na rota.
 - Sua obrigação de obter todos os documentos de viagem necessários, como passaporte e visto.
6. Você pode obter mais informações sobre itens especificados no parágrafo 5 acima em qualquer local dos Estados Unidos onde a transportadora venda bilhetes. Você tem o direito de examinar o texto completo de cada condição de transporte da transportadora no aeroporto e nos escritórios de emissão de bilhetes na cidade e, quando solicitado, receber o texto completo das Condições aplicáveis para cada transportadora, sem nenhuma tarifa adicional. Você pode obter informações sobre como solicitar o texto das Condições aplicáveis em qualquer lugar nos Estados Unidos onde a transportadora vende bilhetes. Algumas transportadoras também reproduzem suas condições de transporte em seus sites.

RESTRIÇÕES DE TARIFA ESPECIAL

Muitas das tarifas "especiais" são emitidas sujeitas a condições que podem restringir ou proibir qualquer alteração na reserva e podem limitar o valor de qualquer reembolso devido no caso de cancelamento ou não comparecimento para a viagem. A cobertura do seguro está disponível em certas circunstâncias, e você deverá entrar em contato com o escritório da companhia aérea ou com seu agente de viagens para obter detalhes.

OVERBOOKING DE VÔOS

Os vôos de uma companhia aérea podem ter overbooking, e há uma pequena

possibilidade de que um assento não esteja disponível no vôo para o qual uma pessoa confirmou uma reserva. Quando um vôo tiver overbooking, até que a equipe da companhia aérea solicite voluntários que desejem ceder sua reserva em troca de um pagamento a critério da companhia aérea, um assento não será negado para ninguém. Se não houver voluntários suficientes, a companhia aérea poderá negar o embarque de outras pessoas de acordo com sua prioridade específica de embarque. Com algumas exceções, as pessoas que tiveram o embarque negado involuntariamente têm direito a compensação. As regras completas para o pagamento da compensação e as prioridades de embarque de cada companhia aérea estão disponíveis em todos os balcões de bilhetes dos aeroportos e nos locais de embarque. Algumas companhias aéreas não aplicam essas proteções ao cliente para viagens provenientes de alguns países, embora outras proteções possam estar disponíveis. Verifique com a companhia aérea ou agente de viagens.

AVISO SOBRE AS TAXAS, MULTAS E COBRANÇAS IMPOSTAS PELO GOVERNO

O preço do bilhete eletrônico pode incluir taxas, multas e tarifas que são impostas à transportadora aérea pelas autoridades do governo. Essas taxas, multas e tarifas, que podem representar uma parte significativa do preço da viagem aérea, estão incluídas na tarifa ou são mostradas separadamente na caixa/seção "TAXA/MULTA/COBRANÇA" deste recibo/itinerário de e-ticket. Você também pode ser obrigado a pagar taxas, multas e tarifas que ainda não foram recolhidas. A caixa/seção "TAXA/MULTA/COBRANÇA" pode também exibir outras tarifas adicionais à tarifa, que não são taxas impostas pelo governo, mas são cobradas por terceiros (tais como as tarifas por serviços ao passageiro a serem pagas pela transportadora às autoridades do aeroporto no Reino Unido pelo uso da infra-estrutura do aeroporto) ou são cobradas pela transportadora como resultado da imposição de terceiros de tarifas de um tipo ou em uma quantia normalmente não aplicável às operações das transportadoras (tais como circunstâncias excepcionais de aumento de combustível e custos com segurança e seguros).